

264	263	CONSERVADO	9C6KG017060023545	HDU9988	YAMAHA/FAZER YS250	G347E-023568	VERMELHA	2006	R\$ 200,00
265	263	SUCATA APROVEITÁVEL	ZFA160000P4849687	GQL0006	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	8949615	AZUL	1993	R\$ 200,00
266	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9BFZZFHATB057119	JNK0089	FORD/FIESTA	C4ATL49847	PRATA	1996	R\$ 200,00
267	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9BD146000M3738808	GKJ0331	FIAT/UNO MILLE BRIO	3381768	CINZA	1991	R\$ 200,00
268	263	CONSERVADO	9BGS08ZVTC602192	JNK1093	GM/CORSA SUPER	B10NE31073284	VERDE	1996	R\$ 600,00
269	263	CONSERVADO	9BGKZ08GSSB406039	GRE1151	GM/KADETT GL	B18LZ31141904	AZUL	1995	R\$ 300,00
270	263	CONSERVADO	9BGJG19BWWB539997	JMJ1838	GM/VECTRA GL	NN0080357	VERMELHA	1998	R\$ 600,00
271	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWZZZ377ST165531	GOL1863	VW/GOL CLI	UNC077493	BRANCA	1995	R\$ 200,00
272	263	INSERVÍVEL	LB4PAU30899	GWT2566	FORD/CORCEL II	S138768	CINZA	1982	R\$ 200,00
273	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWZZZ30ZPT114164	JLD2788	VW/GOL CL 1.8	UE355560	CINZA	1993	R\$ 200,00
274	263	SUCATA APRO. C/ MOTOR INSERVÍVEL	9BD17146232319834	HAT3024	FIAT/PALIO FIRE	5741623	PRATA	2003	R\$ 200,00
275	263	SUCATA APROVEITÁVEL	VS6ASXWPFWC74779	MUT3179	IMP/FORD FIESTA	SC74779	VERMELHA	1995	R\$ 200,00
276	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9BGRD08Z01G143553	MUS3437	GM/CELTA	DJ0040926	PRATA	2001	R\$ 200,00
277	263	CONSERVADO	9BGVR19PPB215447	GPG3558	GM/OMEGA CD	C30NE01043465	VERMELHA	1993	R\$ 800,00
278	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWZZZ30ZFT053028	GUR3717	VW/PARATI	UP000260	BRANCA	1985	R\$ 100,00
279	263	CONSERVADO	9BGS08WTTTC705052	GTQ4008	GM/CORSA WIND	B10NZ31190644	CINZA	1996	R\$ 1.000,00
280	263	SUCATA APROVEITÁVEL	8AP178558V4007819	GUX4060	IMP/FIAT SIENA HL	9764045	VERMELHA	1997	R\$ 200,00
281	263	SUCATA APRO. C/ MOTOR INSERVÍVEL	LB4NXC86870	GNN4592	FORD/BELINA II	731326	VERMELHA	1979	R\$ 200,00
282	263	CONSERVADO	9BD178226W0545131	GTP5523	FIAT/PALIO EDX	5376778	CINZA	1998	R\$ 600,00
283	263	SUCATA APRO. C/ MOTOR INSERVÍVEL	WFOFDXGBBVGU97908	HVN5592	IMP/FORD MONDEO CLX FD	U97908	PRATA	1997	R\$ 200,00
284	263	CONSERVADO	9BFZZFHAWB213329	GTP5956	FORD/FIESTA	C4AW213329	AZUL	1998	R\$ 1.000,00
285	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9BGRD08X04G161517	ALN6541	GM/CELTA 3 PORTAS	6V0046244	BRANCA	2004	R\$ 200,00
286	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9BD14600003015693	GMB6553	FIAT/UNO	1872905	BRANCA	1985	R\$ 200,00
287	263	CONSERVADO	9BGS08ZVWC736923	JNN6573	GM/CORSA SUPER	JE0070227	PRETA	1997	R\$ 1.000,00
288	263	CONSERVADO	9BFZK53A89B113513	JSE6652	FORD/KA FLEX	SMRB9113513	VERMELHA	2009	R\$ 1.500,00
289	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9BD15802786033325	HGI7251	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	7803465	VERMELHA	2007	R\$ 200,00
290	263	CONSERVADO	9362MKFW09B011242	JRS7286	PEUGEOT/207HB XR	10DBSS0007531	PRATA	2008	R\$ 1.500,00
291	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9BD14600003062704	GMA7836	FIAT/PREMIO	2158877	VERMELHA	1985	R\$ 200,00
292	263	CONSERVADO	9BGXM19P0AC159905	HKU7886	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	30061899	PRATA	2009	R\$ 1.000,00
293	263	CONSERVADO	9BGXH68005B247643	GWK8358	GM/CORSA HATCH MAXX	A20025684	PRATA	2005	R\$ 1.500,00
294	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9BD146000R5232254	KBH8456	FIAT/UNO ELECTRONIC	3972765	VERDE	1994	R\$ 200,00
295	263	SUCATA APRO. C/ MOTOR INSERVÍVEL	9BD14600003119150	GMA8773	FIAT/PREMIO	127A20112374715	CINZA	1986	R\$ 200,00
296	263	SUCATA APROVEITÁVEL	ZFA160000S5097543	GQB9216	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	9297294	VERDE	1995	R\$ 200,00
297	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9BGJK11ZKJB018050	GNT9286	GM/MONZA SL/E 1.8	18A31081659	AZUL	1988	R\$ 200,00
298	263	CONSERVADO	9BD15822786125360	HGI9481	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	146E1011*8207542	FANTASIA	2008	R\$ 800,00
299	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9BFBXLBABFB34484	GQX9805	FORD/ESCORT	246275	MARROM	1985	R\$ 200,00
300	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9BD146000P8328392	JLX0795	FIAT/FIORINO IE	146B8011*4208050	BRANCA	1993	R\$ 100,00
301	263	SUCATA APRO. C/ MOTOR INSERVÍVEL	9BWZZZ30ZGT117368	GMA8724	VW/SAVEIRO	BR271467	VERMELHA	1986	R\$ 300,00
302	263	CONSERVADO	9C2KC08107R043661	HET2381	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17043661	PRETA	2006	R\$ 100,00
303	263	CONSERVADO	9C2KD0550CR560629	HOK3747	HONDA/NXR150 BROS ES	KD05E5C560629	PRETA	2012	R\$ 200,00
304	263	CONSERVADO	9C2KC1680DR315905	OWP5874	HONDA/CG150 FAN ESDI	KC16E8D315905	AMARELA	2013	R\$ 200,00
305	263	SUCATA APRO. C/ MOTOR INSERVÍVEL	9BD14600003113087	GMB0165	FIAT/UNO	MG0008626	PRETA	1986	R\$ 200,00

**Se beber não dirija,
se dirigir não beba.**

**POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE LEILÃO**

**DETRANMG
100 ANOS**

Leilão de Veículos apreendidos pelo DETRAN/MG em Montes Claros

305 veículos - Automóveis e Motos, recuperáveis e sucatas

**Pátio Sapucaia
(38) 3084-7112**



Data:

24 de maio de 2017

**Lote 001 a 305
a partir das 09 horas**



Local:

Espaço OAB - Rua Walter Ferreira Barreto, 154 - Ibituruna - Montes Claros - MG



Visitações:

**16 a 23 de maio das 09h às 17h
Rua Joaquim José da Silva Xavier, 940 - Jardim Liberdade - Montes Claros**



Pagamento:

Valor pago através de Documento de Arrecadação Estadual



Informações:

Inteiro teor do Edital estará disponível para os interessados na 8ª CIRETRAN/MG (DETRAN) (1ª DEL REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE MONTES CLAROS) Situada na UAI (UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO) AV JOAO XXIII, 585, EDGAR PEREIRA - MONTES CLAROS - MG
www.detran.mg.gov.br | patiosapucaia.com.br | www.iof.mg.gov.br

***Não será cobrada a comissão do leiloeiro | Levar documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência**

EDITAL

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
DETRAN-MG**

EDITAL DE LEILÃO Nº 01039/2017 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **01039/2017 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ELDIMA CALDEIRA BENFICA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da 8ª CIRETRAN/11ª DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL/1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE MONTES CLAROS/MG, instituída pela Portaria nº 18, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20 de janeiro de 2017, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua

numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) ESPAÇO OAB EVENTOS, situado(a) na Rua Walter Ferreira Barreto, 154 - Local de Eventos - Bairro Ibituruna, Montes Claros - MG, no(s) dia(s) 24 de Maio de 2017, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

I - no dia **24 de Maio de 2017**, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado **SAPUCAIA REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS LTDA**, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 305;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 16 a 23 de Maio de 2017, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - SAPUCAIA REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS LTDA - JARDIM LIBERDADE, situado no(a) Rua Joaquim Jose da Silva Xavier, nº 940 - FIRMA, Bairro Jardim Liberdade, Montes Claros-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do

estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ELDIMA CALDEIRA BENFICA, matriculado sob o número 6676472, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);

6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tomar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem **CONSERVADO**, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço

completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (ESPAÇO OAB EVENTOS), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da 8ª CIRETRAN/11º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL/1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE MONTES CLAROS/MG, situada na UAI (UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO), Avenida João XXIII, nº 585, Bairro Edgar Pereira, Montes Claros/MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia **24 de Junho de 2017**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 305.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão da 8ª CIRETRAN/11º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL/1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE MONTES CLAROS/MG, situada na UAI (UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO), Avenida João XXIII, nº 585, Bairro Edgar Pereira, Montes Claros/MG, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **24 de Junho de 2017**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 305.

11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 24/06/2017, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

198	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JD17101R011152	GYN6596	HONDA/XLR 125	JD17E11011152	BRANCA	2001	R\$ 100,00
199	263	CONSERVADO	95VCA1E288M010589	HIN6636	DAFRA/SPEED 150	C3E8010699	VERMELHA	2008	R\$ 100,00
200	263	CONSERVADO	9C2JC4110BR815748	HDX6650	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B815748	ROXA	2011	R\$ 100,00
201	263	SUCATA APROVEITÁVEL	95VCA1B288M003586	HIN6796	DAFRA/SPEED 150	C3B8003224	PRATA	2008	R\$ 100,00
202	263	CONSERVADO	95VFU5M8BCM005569	HMV6815	DAFRA/ZIG PLUS	F2MB006479	PRETA	2011	R\$ 100,00
203	263	CONSERVADO	9C2KC0810BR128643	HIE6825	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18128643	PRETA	2008	R\$ 100,00
204	263	CONSERVADO	9C2JC30706R829705	HDP6827	HONDA/CG 125 FAN	JC30E76829705	PRETA	2006	R\$ 100,00
205	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC250VVR203216	GTL6838	HONDA/CG 125 TITAN	JC25K-V203216	AZUL	1997	R\$ 100,00
206	263	CONSERVADO	9C2JC30707R021056	HCZ6839	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77021056	PRETA	2006	R\$ 100,00
207	263	CONSERVADO	9C6KE091060008572	HDP6895	YAMAHA/YBR 125E	E381E-012433	VERDE	2006	R\$ 100,00
208	263	CONSERVADO	9C2JC30706R831434	HDP6981	HONDA/CG 125 FAN	JC30E76831434	PRETA	2006	R\$ 100,00
209	263	CONSERVADO	9C6KE094070021035	HGN7032	YAMAHA/XTZ 125K	E386E-020475	AZUL	2007	R\$ 100,00
210	263	SUCATA APROVEITÁVEL	35N101092	GKN7044	Y/YAMAHA RD 125	35N-101092	VERMELHA	1986	R\$ 100,00
211	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC30101R203412	DE07053	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1203412	PRATA	2001	R\$ 100,00
212	263	CONSERVADO	9C2JC30706R850643	HAH7058	HONDA/CG 125 FAN	JC30E76850643	PRETA	2006	R\$ 100,00
213	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC30203R153511	KFC7107	HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E23153511	AZUL	2003	R\$ 100,00
214	263	CONSERVADO	9C2KC08106R877209	HDP7121	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16877209	AZUL	2006	R\$ 100,00
215	263	CONSERVADO	9C2MC35006R037643	HDU7144	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E-6037643	PRETA	2006	R\$ 100,00
216	263	SUCATA APRO. C/ MOTOR INSERVÍVEL	9C2JD0801JR101421	GOG7184	HONDA/125	CG125BRE614493	PRETA	1987	R\$ 100,00
217	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC3010YR143518	GVZ7244	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y143518	AZUL	2000	R\$ 100,00
218	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC30101R148896	GZC7259	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1148896	VERMELHA	2001	R\$ 100,00
219	263	CONSERVADO	9C2JC30708R626906	HHQ7287	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78626906	CINZA	2008	R\$ 100,00
220	263	CONSERVADO	9C6KE092080218143	HIN7336	YAMAHA/YBR 125K	E382E-216317	PRATA	2008	R\$ 100,00
221	263	SUCATA APRO. C/ MOTOR INSERVÍVEL	95VCA1E288M010768	HIN7357	DAFRA/SPEED 150	C3E8009274	VERMELHA	2008	R\$ 100,00
222	263	CONSERVADO	9C2KC1680ER446475	OWR7385	HONDA/CG150 FAN ESDI	KC16E8E446475	PRETA	2013	R\$ 200,00
223	263	SUCATA APROVEITÁVEL	95VCA1F288M014738	HIN7418	DAFRA/SPEED 150	C3F8015553	PRETA	2008	R\$ 100,00
224	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC30705R004168	HCP7507	HONDA/CG 125 FAN	JC30E-75004168	VERMELHA	2005	R\$ 100,00
225	263	CONSERVADO	9C2KD03308R004226	HIE7640	HONDA/NXR150 BROS ES	KD03E38004226	AMARELA	2007	R\$ 200,00
226	263	SUCATA APROVEITÁVEL	95VCA1E288M012716	HIN7696	DAFRA/SPEED 150	C3E8013147	AMARELA	2008	R\$ 100,00
227	263	SUCATA APRO. C/ MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC1801HR129276	GPS7760	HONDA/125	CG125BRE1554153	BRANCA	1987	R\$ 100,00
228	263	CONSERVADO	93FVNBACBBM005306	OWH7827	KASINSKI/WIN 110 60	9AACB005452	PRETA	2011	R\$ 100,00
229	263	CONSERVADO	9C2KC08106R897787	HDP7917	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16897787	PRATA	2006	R\$ 100,00
230	263	CONSERVADO	9C2JC30201R078228	GZC7930	HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E21078228	VERDE	2001	R\$ 100,00
231	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC1801PRP28253	GQA8025	HONDA/CG 125 TODAY	JC18E-4088410	PRETA	1993	R\$ 100,00
232	263	CONSERVADO	95VFU1K89AM002242	HMX8102	DAFRA/ZIG	F1K9002054	PRETA	2009	R\$ 100,00
233	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC250VWR158246	GWU8277	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-W158246	AZUL	1998	R\$ 100,00
234	263	SUCATA APROVEITÁVEL	93FST12589M004253	HKB8332	KASINSKI/SETA 125	156FMI281205320	VERMELHA	2008	R\$ 100,00
235	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC1801MR563682	GWU8370	HONDA/CG 125 TODAY	JC18E-2131435	VERMELHA	1991	R\$ 100,00
236	263	CONSERVADO	9C2JC4110BR813208	HEM8450	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B813208	VERMELHA	2011	R\$ 100,00
237	263	CONSERVADO	9C2JC30707R142949	HGW8492	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77142949	PRETA	2007	R\$ 100,00
238	263	CONSERVADO	9C2JC41109R073815	HKS8557	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E19073815	PRETA	2009	R\$ 100,00
239	263	CONSERVADO	95VAC1J589M014668	HJM8578	DAFRA/SUPER 100	A1J8015221	VERMELHA	2008	R\$ 100,00
240	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC250VWR207458	GWU8632	HONDA/CG 125 TITAN	JC25EW207458	AZUL	1998	R\$ 100,00
241	263	CONSERVADO	9C2JC30705R030635	GZY8634	HONDA/CG 125 FAN	JC30E75030635	VERMELHA	2005	R\$ 100,00
242	263	CONSERVADO	9C2JC30707R002338	HDX8654	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77002338	PRETA	2006	R\$ 100,00
243	263	CONSERVADO	95VCB1L589M025564	HKS8717	DAFRA/KANSAS 150	C2K8025019	PRETA	2008	R\$ 100,00
244	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2MC270VWR016562	GWU8737	HONDA/CBX 200 STRADA	MC27E-W016562	VERMELHA	1998	R\$ 100,00
245	263	CONSERVADO	9C2JC3010YR151258	GYH8738	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y151258	PRATA	2000	R\$ 100,00
246	263	CONSERVADO	9C2JC41209R038495	HKB8792	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E29038495	PRETA	2009	R\$ 200,00
247	263	CONSERVADO	9C2JC30708R007933	HGW8795	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78007933	PRETA	2007	R\$ 100,00
248	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC1801HR128460	GWU8830	HONDA/125	CG125BRE1553361	VERMELHA	1987	R\$ 100,00
249	263	CONSERVADO	95VGF3K2BCM008544	OMD8919	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	C1H1036745	PRETA	2011	R\$ 50,00
250	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC30102R005017	GVN8928	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E12005017	AZUL	2001	R\$ 100,00
251	263	SUCATA APRO. C/ MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC250VWR017828	GSR8958	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-X017828	AZUL	1998	R\$ 100,00
252	263	CONSERVADO	9C2JC4110AR512607	HMX8979	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A512607	AZUL	2009	R\$ 100,00
253	263	SUCATA APROVEITÁVEL	95VCA4M59AM007425	HMX8982	DAFRA/SPEED 150	C7M9007273	AZUL	2009	R\$ 100,00
254	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC2501SR534643	GRL9028	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-SS34643	CINZA	1995	R\$ 100,00
255	263	CONSERVADO	9C2KC08104R804739	DJK9048	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E14804739	AZUL	2004	R\$ 100,00
256	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC250TTR036113	GRU9203	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-T036113	AZUL	1996	R\$ 100,00
257	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC2501RRS15702	GRC9212	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-RS15702	CINZA	1994	R\$ 100,00
258	263	CONSERVADO	95VCB1J289M015080	HJM9223	DAFRA/KANSAS 150				

132	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C6KE092060029092	GSU3809	YAMAHA/YBR 125K	E382E028767	VERDE	2006	R\$ 100,00
133	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC30707R113707	HEN3832	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77113707	PRETA	2007	R\$ 100,00
134	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC30705R031674	JJX3875	HONDA/CG 125 FAN	JC30E75031674	AZUL	2005	R\$ 100,00
135	263	CONSERVADO	9C2KC1670BR590450	HEC3969	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7B590450	PRATA	2011	R\$ 100,00
136	263	CONSERVADO	9C2KC1670CR534696	NYD4028	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7C534696	PRETA	2012	R\$ 200,00
137	263	CONSERVADO	9C2JC41109R060918	HLS4067	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E190060918	VERMELHA	2009	R\$ 200,00
138	263	CONSERVADO	9C2KC1640AR024502	HJQ4072	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	KC16E4A024502	VERMELHA	2010	R\$ 200,00
139	263	CONSERVADO	9C2JC30707R040497	HFL4132	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77040497	PRETA	2006	R\$ 100,00
140	263	CONSERVADO	9C2JC4110AR057335	HKK4142	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A057335	VERMELHA	2010	R\$ 100,00
141	263	CONSERVADO	9C2KC08106R024577	HDA4155	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16024577	PRATA	2005	R\$ 100,00
142	263	CONSERVADO	9C2KC08106R015937	HDA4160	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16015937	AZUL	2005	R\$ 100,00
143	263	CONSERVADO	9C2JC4110AR695478	HNF4261	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A695478	VERMELHA	2010	R\$ 100,00
144	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2HB02107R007638	HHU4265	HONDA/POP100	HB02E17007638	AMARELA	2007	R\$ 100,00
145	263	CONSERVADO	9C2JC30708R238976	HLS4397	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78238976	PRETA	2008	R\$ 100,00
146	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC2501RRS05211	GRC4472	HONDA/CG 125 TITAN	JC25ERS05211	VERMELHA	1994	R\$ 100,00
147	263	CONSERVADO	9C2JC4110CR569886	HCZ4484	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1C569886	PRETA	2012	R\$ 100,00
148	263	CONSERVADO	9C2KC08108R091318	HHU4598	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18091318	AZUL	2007	R\$ 100,00
149	263	CONSERVADO	9C2JC30707R061593	HFL4618	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77061593	VERMELHA	2006	R\$ 100,00
150	263	CONSERVADO	9C6KG017080096245	HFK4624	YAMAHA/FAZER YS250	G347E100714	PRETA	2008	R\$ 200,00
151	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C6KE094070016703	HHU4695	YAMAHA/XTZ 125K	E386E016709	VERMELHA	2007	R\$ 100,00
152	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C6KE037040021738	HAJ4740	YAMAHA/XTZ 125E	E330E021728	VERMELHA	2004	R\$ 100,00
153	263	CONSERVADO	9C2JC30708R699832	HJH4763	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78699832	CINZA	2008	R\$ 100,00
154	263	CONSERVADO	9C2JC30708R658983	HIQ4775	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78658983	PRETA	2008	R\$ 100,00
155	263	CONSERVADO	9C6KG0460B0013693	HAQ4786	YAMAHA/FAZER YS250	G390E-013690	PRETA	2010	R\$ 200,00
156	263	CONSERVADO	9C2JC4110BR765175	HKL4798	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B765175	ROXA	2011	R\$ 100,00
157	263	CONSERVADO	9C2KC08507R036193	HFL4851	HONDA/CG 150 TITAN ES	KC08E57036193	VERMELHA	2006	R\$ 200,00
158	263	CONSERVADO	93FGR250BBM008201	HLK4869	KASINSKI/COMET 250R	GT250141492	PRETA	2011	R\$ 500,00
159	263	CONSERVADO	9C2JC30103R130620	GZY4929	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1*3130620	PRATA	2002	R\$ 100,00
160	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2KC08108R100905	HHU4945	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18100905	CINZA	2007	R\$ 100,00
161	263	CONSERVADO	9C2JC4120AR003702	HLS4954	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E2A003702	PRETA	2009	R\$ 100,00
162	263	CONSERVADO	9C2KC1610AR052584	HNF4960	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	KC16E1A052584	PRETA	2010	R\$ 100,00
163	263	CONSERVADO	9C2JC41109R031247	HLS4982	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E19031247	VERMELHA	2009	R\$ 100,00
164	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC1801LR537593	GRL5061	HONDA/CG 125 TODAY	JC18E-2084893	PRATA	1990	R\$ 100,00
165	263	CONSERVADO	9C2JD20103R005553	GZY5098	HONDA/NXR125 BROS KS	JC30E83005553	VERMELHA	2003	R\$ 100,00
166	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2NC4310BR257681	HLK5126	HONDA/CB 300R	NC43K1B257681	PRETA	2011	R\$ 200,00
167	263	CONSERVADO	9C6KE092070088337	HFL5138	YAMAHA/YBR 125K	087177	PRATA	2006	R\$ 100,00
168	263	CONSERVADO	9C2KC1670BR580835	HLK5184	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7B580835	PRETA	2011	R\$ 100,00
169	263	CONSERVADO	9C2JC30102R024801	GZC5253	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E12024801	VERDE	2001	R\$ 100,00
170	263	CONSERVADO	9C2JC30103R181360	HAF5284	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13181360	AZUL	2003	R\$ 100,00
171	263	SUCATA APROVEITÁVEL	95VAC1D288M005995	HJM5338	DAFRA/SUPER 100	A1D8006305	PRETA	2008	R\$ 100,00
172	263	CONSERVADO	9C2JC30708R005314	HFY5349	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78005314	CINZA	2007	R\$ 100,00
173	263	CONSERVADO	9C2JC30708R090475	JHB5413	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78090475	PRETA	2007	R\$ 100,00
174	263	CONSERVADO	9C2KC08107R154227	HFJ5467	HONDA/CG 150 TITAN KS	7154227	PRETA	2007	R\$ 100,00
175	263	CONSERVADO	9C2KC1670BR540022	HMD5504	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7B540022	PRATA	2011	R\$ 100,00
176	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C6KE092070115636	HGA5509	YAMAHA/YBR 125K	E382E114765	PRETA	2007	R\$ 100,00
177	263	CONSERVADO	9C2KC08107R142527	HGA5532	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17142527	PRETA	2007	R\$ 100,00
178	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9CDNF41LJ5M001902	MEI5571	JTA/SUZUKI EN125 YES	F466BR101902	PRETA	2004	R\$ 100,00
179	263	CONSERVADO	9C6KE092080199707	HIN5573	YAMAHA/YBR 125K	E382E-198616	AZUL	2008	R\$ 100,00
180	263	SUCATA APROVEITÁVEL	95VFU5L8BCM003872	HKS5683	DAFRA/ZIG PLUS	F2LB004891	VERMELHA	2011	R\$ 100,00
181	263	CONSERVADO	9C2JC30707R151614	HGA5716	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77151614	PRETA	2007	R\$ 100,00
182	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2HB02107R039771	HGA5723	HONDA/POP100	HB02E17039771	PRETA	2007	R\$ 100,00
183	263	CONSERVADO	9C6KE037040017266	HB05757	YAMAHA/XTZ 125E	E330E017015	AZUL	2003	R\$ 100,00
184	263	SUCATA APROVEITÁVEL	95VAC1C288M002720	HIN5761	DAFRA/SUPER 100	A1C8002729	PRETA	2008	R\$ 50,00
185	263	CONSERVADO	9C6KE092070070839	HFL5843	YAMAHA/YBR 125K	E382E070042	VERMELHA	2006	R\$ 100,00
186	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC250VVR119478	GVZ5844	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-V119476	AZUL	1997	R\$ 100,00
187	263	CONSERVADO	9C2KC08107R033763	HDY5873	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17033763	PRATA	2006	R\$ 100,00
188	263	CONSERVADO	9C2JC30708R687701	HJM5899	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78687701	PRETA	2008	R\$ 100,00
189	263	CONSERVADO	95VCB1K589M017372	HLS5954	DAFRA/KANSAS 150	C2J8017542	PRATA	2008	R\$ 100,00
190	263	CONSERVADO	9C6KE1260B0022256	HFK5974	YAMAHA/XTZ 125K	E3D3E-027763	PRETA	2011	R\$ 200,00
191	263	CONSERVADO	9C2JC30708R023435	HIE6043	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78023435	PRETA	2007	R\$ 100,00
192	263	CONSERVADO	9C6KE010020054005	HAC6047	YAMAHA/YBR 125E	E308E-058708	ROXA	2002	R\$ 100,00
193	263	CONSERVADO	9C2KC08206R808621	HDP6048	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KC08E26808621	PRATA	2005	R\$ 200,00
194	263	CONSERVADO	9C2KC08108R215140	HJH6194	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E18215140	VERMELHA	2008	R\$ 100,00
195	263	CONSERVADO	9C2JC41109R056590	HIY6198	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E9056590	PRETA	2009	R\$ 100,00
196	263	CONSERVADO	9C2MC35004R028645	DLD6357	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E-4028645	PRETA	2004	R\$ 100,00
197	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C6KE091080061685	HIN6585	YAMAHA/YBR 125E	E381E094115	VERMELHA	2008	R\$ 100,00

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da 8ª CIRETRAN/11º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL/1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE MONTES CLAROS/MG, situada na UAI (UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO), Avenida João XXIII, nº 585, Bairro Edgar Pereira, Montes Claros/MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto

vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 8ª CIRETRAN/11º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL/1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE MONTES CLAROS/MG, situada na UAI (UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO), Avenida João XXIII, nº 585, Bairro Edgar Pereira, Montes Claros/MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iofmg.gov.br;
16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Montes Claros - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Montes Claros, 27 de Abril de 2017.

GISLANE WIULMIRIA VELOZO FREITAS
Delegada Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

LOTE	PÁTIO	CONDIÇÃO	CHASSI	PLACA	MARCA	MOTOR	COR	ANO	AVALIAÇÃO
1	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2HA070WWR001571	GWG0226	HONDA/C100 BIZ	HA07E-W001571	AMARELA	1998	R\$ 100,00
2	263	CONSERVADO	9C2HA0710YR225641	GYU0318	HONDA/C100 BIZ ES	HA07E-Y225641	VERDE	2000	R\$ 100,00
3	263	CONSERVADO	9C2HA0700YR029592	GYU0799	HONDA/C100 BIZ	HA07E-Y029592	AZUL	2000	R\$ 100,00
4	263	CONSERVADO	9C2JA04208R047266	HHU1343	HONDA/BIZ 125 ES	JA04E28047266	CINZA	2007	R\$ 100,00
5	263	CONSERVADO	9C2HA07002R041198	GZY1422	HONDA/C100 BIZ	HA07E-2041198	AZUL	2002	R\$ 100,00
6	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C6KE0020X0014552	GYH1508	Y/YAMAHA CRYPTON	E302E-014561	PRETA	1999	R\$ 100,00
7	263	CONSERVADO	9C2HA0710YR249972	GVC1984	HONDA/C100 BIZ ES	HA07E-Y249972	VERMELHA	2000	R\$ 100,00
8	263	CONSERVADO	9C2HA07004R034367	HCB2007	HONDA/C100 BIZ	HA07E-4034367	AZUL	2004	R\$ 100,00
9	263	CONSERVADO	9C2JC4820ER528303	OWO2361	HONDA/BIZ 125 ES	JC48E2E528303	VERMELHA	2013	R\$ 200,00
10	263	CONSERVADO	9C2HA070XWR006258	GXL2611	HONDA/C100 BIZ	HA07EX006256	AZUL	1998	R\$ 100,00
11	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2HA0700YR012979	GYH2650	HONDA/C100 BIZ	HA07EY012979	VERDE	1999	R\$ 100,00
12	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2HA07104R015303	HAU2671	HONDA/C100 BIZ ES	HA07E14015303	PRETA	2003	R\$ 100,00
13	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2HA07004R034744	HBX2857	HONDA/C100 BIZ	4034744	VERDE	2004	R\$ 100,00
14	263	CONSERVADO	9C2JA04108R000409	HGC2979	HONDA/BIZ 125 KS	JA04E18000409	CINZA	2007	R\$ 100,00
15	263	CONSERVADO	9C2HA07105R025074	HCN3018	HONDA/C100 BIZ ES	HA07E15025074	PRETA	2004	R\$ 100,00
16	263	CONSERVADO	9C2JC4820BR036954	HLK3158	HONDA/BIZ 125 ES	JC48E2B036954	VERDE	2011	R\$ 100,00
17	263	CONSERVADO	9C2JA04106R828269	HED3247	HONDA/BIZ 125 KS	JA04E16828269	PRETA	2006	R\$ 100,00
18	263	CONSERVADO	9C2JC4210AR123267	HMX3635	HONDA/BIZ 125 KS	JC42E1A123267	BRANCA	2010	R\$ 100,00
19	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2HA07005R018783	HCB3915	HONDA/C100 BIZ	HA07E-5018783	VERDE	2005	R\$ 100,00
20	263	CONSERVADO	9C2JA04208R036893	HHU4431	HONDA/BIZ 125 ES	JA04E28036893	PRETA	2007	R\$ 100,00
21	263	CONSERVADO	9C2JA04107R015925	HFL4459	HONDA/BIZ 125 KS	JA04E17015925	PRETA	2006	R\$ 100,00
22	263	CONSERVADO	9C2JA04208R060454	HLV4938	HONDA/BIZ 125 ES	JA04E28060454	PRETA	2008	R\$ 200,00
23	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2HA07105R057698	HCZ5181	HONDA/C100 BIZ ES	HA07E15057698	VERMELHA	2005	R\$ 100,00
24	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2HA070XWR013475	GXN5192	HONDA/C100 BIZ	HA07E-X013475	AMARELA	1998	R\$ 100,00
25	263	CONSERVADO	9C2HA07102R041654	GXN5599	HONDA/C100 BIZ ES	2041654	PRETA	2002	R\$ 100,00
26	263	CONSERVADO	9C2JA04106R007237	JJ06262	HONDA/BIZ 125 KS	JA04E16007237	PRETA	2005	R\$ 100,00
27	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2HA070WWR012469	GYN6436	HONDA/C100 BIZ	HA07E-W012469	AMARELA	1998	R\$ 150,00
28	263	CONSERVADO	9C2JA04206R876358	HCZ6507	HONDA/BIZ 125 ES	JA04E26876358	PRETA	2006	R\$ 100,00
29	263	CONSERVADO	9C2HA07102R035832	GXE6895	HONDA/C100 BIZ ES	2035832	PRETA	2002	R\$ 100,00
30	263	CONSERVADO	9C6KE047040009548	JJS7132	Y/YAMAHA CRYPTON	E339K-009696	BEGE	2004	R\$ 100,00
31	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2HA070XWR012764	GZC7561	HONDA/C100 BIZ	HA07E-X012764	AZUL	1998	R\$ 100,00
32	263	CONSERVADO	9C2CF47AJ9M053071	HGY7729	JTA/SUZUKI AN125	F472BR153071	PRATA	2008	R\$ 100,00
33	263	CONSERVADO	9C2JC4830FR051174	PVW7730	HONDA/BIZ 125 EX	JC48E3F051174	VERMELHA	2015	R\$ 200,00
34	263	CONSERVADO	9C2JC42209R011279	HJM7837	HONDA/BIZ 125 ES	JC42E29011279	VERMELHA	2008	R\$ 100,00
35	263	CONSERVADO	94J1XPBE88M020272	HMX8006	SUNDOWN/WEB 100 EVO	JEE8092421	PRETA	2008	R\$ 100,00
36	263	CONSERVADO	9C2HA07105R015047	AMF8325	HONDA/C100 BIZ ES	HA07E15015047	VERDE	2004	R\$ 100,00
37	263	SUCATA APROVEITÁVEL	94J1XPBF88M021406	HKS8443	SUNDOWN/WEB 100 EVO	JBF8095908	PRETA	2008	R\$ 100,00
38	263	SUCATA APROVEITÁVEL	94J1XFB66M026195	HCR8775	SUNDOWN/WEB 100	JBE6031029	ROSA	2006	R\$ 100,00
39	263	CONSERVADO	9C2JC4830FR075128	PWM8886	HONDA/BIZ 125 EX	JC48E3F075128	BRANCA	2015	R\$ 100,00
40	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC30103R129646	HAU0029	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E13129646	VERDE	2002	R\$ 100,00
41	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC4110AR557124	HJQ0043	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1A557124	PRETA	2009	R\$ 100,00
42	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC2501SR84094	GRQ0234	HONDA/CG 125 TITAN	JC25ESS84094	CINZA	1995	R\$ 100,00
43	263	CONSERVADO	95VGF2G2ABM002829	HOH0397	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	C1F0006463	PRETA	2010	R\$ 100,00
44	263	CONSERVADO	9C6KG0660E0021098	OXF0498	YAMAHA/YS150 FAZER ED	G3B9E-031515	PRETA	2014	R\$ 200,00
45	263	CONSERVADO	9C6KE044030014092	MDJ0512	YAMAHA/YBR 125K	E338E-014039	PRETA	2003	R\$ 100,00
46	263	CONSERVADO	9C6KG0460B0011635	HGA0527	YAMAHA/FAZER YS250	G390E-011627	ROXA	2010	R\$ 200,00
47	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC250XWR097254	GVN0542	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-X097254	AZUL	1998	R\$ 100,00
48	263	SUCATA APROVEITÁVEL	95VCA4K8ABM007654	HLK0564	DAFRA/SPEED 150	C7KA007393	PRETA	2010	R\$ 100,00
49	263	CONSERVADO	9C2KD0550BR506710	HLK0573	HONDA/NXR150 BROS ES	KD05E5B506710	PRETA	2010	R\$ 100,00
50	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC3010YR072759	GYU0585	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y072759	PRATA	2000	R\$ 100,00
51	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC3010YR159169	HRW0614	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y159169	VERMELHA	2000	R\$ 100,00
52	263	CONSERVADO	9C2MD34002R012928	GZY0775	HONDA/XR 250 TORNADO	MD34E-2012928	BRANCA	2002	R\$ 100,00
53	263	CONSERVADO	9C2KC08506R854068	HDY0783	HONDA/CG 150 TITAN ES	KC08E56854068	PRETA	2006	R\$ 200,00
54	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC1801JR156149	GOF0794	HONDA/CG 125	1625009	VERMELHA	1988	R\$ 100,00
55	263	CONSERVADO	9C2NC4310BR270759	HCB0858	HONDA/CB 300R	NC43E1E1B270759	VERMELHA	2011	R\$ 500,00
56	263	CONSERVADO	9C2JC4110BR305074	HLK0862	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B305074	VERMELHA	2010	R\$ 100,00
57	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC250TTR090639	GQJ0864	HONDA/CG 125 TITAN	JC25ET090639	AZUL	1996	R\$ 100,00
58	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC3010YR092393	GYU0873	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y092393	VERDE	2000	R\$ 100,00
59	263	SUCATA APROVEITÁVEL	CG1251043298	GRC0894	HONDA/CG 125	JC25R-ST11550	VERMELHA	1979	R\$ 100,00
60	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC3020YR021376	GYU0909	HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E2Y01376	AZUL	2000	R\$ 100,00
61	263	SUCATA APRO. C/ MOTOR INSERVÍVEL	9C2KD0101KR009850	GXN0928	H/HONDA NX 150	KD01E0009820	VERMELHA	1989	R\$ 100,00
62	263	CONSERVADO	9C2JC4120BR504006	HLK0938	HONDA/CG 125 FAN ES	JC41E2B504006	ROXA	2010	R\$ 200,00
63	263	CONSERVADO	9CDNF41AJBM239066	HLK1040	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	F491-BR206466	VERMELHA	2010	R\$ 100,00
64	263	CONSERVADO	9C2JC3020YR052467	GVC1090	HONDA/CG 125 TITAN ES	Y052467	PRATA	2000	R\$ 100,00
65	263	CONSERVADO	9C2MC35008R133170	HND1117	HONDA/CB 250 TWISTER	MC35E-8133170	PRETA	2008	R\$ 200,00

66	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C6KE010020056697	GZY1128	YAMAHA/YBR 125E	E308E-064391	VERMELHA	2002	R\$ 100,00
67	263	CONSERVADO	9C6KE092070119451	HGQ1171	YAMAHA/YBR 125K	E382E117934	PRETA	2007	R\$ 100,00
68	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C6KE010020061666	GZY1181	YAMAHA/YBR 125E	E308E-073606	ROXA	2002	R\$ 100,00
69	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC2501SR555568	GTU1225	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-SS55568	VERMELHA	1995	R\$ 100,00
70	263	CONSERVADO	9C2JC30203R157180	HAU1271	HONDA/CG 125 TITAN ES	3157180	AZUL	2003	R\$ 100,00
71	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC1801JR103107	GRL1317	HONDA/CG 125	CG125BR1571847	VERMELHA	1987	R\$ 100,00
72	263	CONSERVADO	9C2KC08508R400618	JFZ1381	HONDA/CG 150 TITAN ES	KC08E58400618	CINZA	2007	R\$ 100,00
73	263	CONSERVADO	9C2JC30101R123251	GYE1410	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11123251	PRATA	2001	R\$ 100,00
74	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC2500XR154182	GVN1443	HONDA/CG 125 TITAN	JC25EX154182	VERDE	1999	R\$ 100,00
75	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C6KE092070098359	HGQ1456	YAMAHA/YBR 125K	E382E097680	VERMELHA	2007	R\$ 100,00
76	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC30101R050911	GYU1487	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11050911	VERDE	2000	R\$ 100,00
77	263	CONSERVADO	9C2JC4110ER405376	PUH1505	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1E405376	VERMELHA	2014	R\$ 100,00
78	263	CONSERVADO	9C2JC4110CR425026	HJ11537	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1C425026	VERMELHA	2011	R\$ 100,00
79	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2MC27001R004152	GYU1563	HONDA/CBX 200 STRADA	MC27E1004152	PRETA	2000	R\$ 100,00
80	263	CONSERVADO	9C2JC4110BR319741	HLK1563	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B319741	VERMELHA	2010	R\$ 100,00
81	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2MD34002R019092	GZY1569	HONDA/XR 250 TORNADO	MD34E2019092	PRETA	2002	R\$ 100,00
82	263	CONSERVADO	9C2KC1650DR320570	OQS1586	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KC16E5D320570	VERMELHA	2013	R\$ 200,00
83	263	CONSERVADO	9C2KC08506R814180	HDL1612	HONDA/CG 150 TITAN ES	KC08E56814180	AZUL	2005	R\$ 100,00
84	263	CONSERVADO	9C6DG2510F0001982	OXK1761	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	G3C5E002583	CINZA	2014	R\$ 300,00
85	263	CONSERVADO	9C2JC30203R016665	GZY1781	HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E23016665	AZUL	2002	R\$ 100,00
86	263	CONSERVADO	9C2JC30102R004138	GZZ1807	HONDA/CG 125 TITAN KS	20044138	PRATA	2001	R\$ 100,00
87	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC30101R224005	GZZ1828	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11224005	PRATA	2001	R\$ 100,00
88	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC2500YR020451	GYH1845	HONDA/CG 125 TITAN	JC25EY020451	AZUL	1999	R\$ 100,00
89	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C6KE092070119418	HGQ1893	YAMAHA/YBR 125K	E382E118092	PRETA	2007	R\$ 100,00
90	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC30101R095702	GYU1905	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11095702	VERMELHA	2001	R\$ 100,00
91	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2MC2700XR023120	GYH1907	HONDA/CBX 200 STRADA	MC27EX023120	ROXA	1999	R\$ 100,00
92	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC250WVR001558	GVC2011	HONDA/CG 125 TITAN	JC25EW001558	AZUL	1997	R\$ 100,00
93	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9CDNF41LJAM303811	HNW2048	JTA/SUZUKI EN125 YES	F466BR361059	PRETA	2009	R\$ 100,00
94	263	SUCATA APRO. C/ MOTOR INSERVÍVEL	9C2JC2500YR023460	GYH2061	HONDA/CG 125 TITAN	JC25EY023460DA	VERDE	1999	R\$ 100,00
95	263	CONSERVADO	9C2JC4110BR812878	HKE2144	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1B812878	PRETA	2011	R\$ 100,00
96	263	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC30102R007667	GZZ2190	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E12007667	PRATA	2001	R\$ 100,00
97	263	CONSERVADO	9C2KC08107R035886	HET2193	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E17035886	AZUL	2006	R\$ 100,00
98	263	CONSERVADO	9C2JC30707R007487	HET2208	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77007487	VERMELHA	2006	R\$ 100,00
99	263	CONSERVADO	94RGR150U6M000715	HGQ2236	BRAMONT/GARINI GR150 U	JS159FMJ06A00690	VERMELHA	2006	R\$ 100,00
100	263	CONSERVADO	9C6KE092070111630	HGQ2284	YAMAHA/YBR 125K	E382E1101			